



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - SEAIS, **estudos aprofundados visando a reavaliação e o retorno do Programa Agente Cidadão Sênior, considerando a importância da inclusão social e a valorização da experiência dos idosos em nossa cidade.**

A inclusão social e a valorização da experiência dos idosos são questões fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e equitativa. Nesse contexto, o Programa Agente Cidadão Sênior, que foi uma iniciativa da Prefeitura de São Caetano do Sul, merece ser reavaliado e retomado. Este programa, voltado para cidadãos com 65 anos ou mais, oferece oportunidades de participação em atividades voluntárias na administração municipal, promovendo não apenas a integração social, mas também o bem-estar emocional dos participantes.

O retorno do Programa Agente Cidadão Sênior é essencial, pois proporciona uma oportunidade valiosa para que os idosos se sintam ativos e engajados na comunidade. Através das atividades voluntárias, eles podem contribuir para o desenvolvimento



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

da cidade, ao mesmo tempo em que se beneficiam de capacitações que trazem novos aprendizados e possibilidades de renda, mesmo sem vínculos empregatícios com a prefeitura. Isso é particularmente relevante em um cenário onde muitos idosos buscam formas de se manter ativos e produtivos.

Além disso, considerando que o município enfrenta dificuldades econômicas, é imprescindível que se busquem alternativas que atendam à população idosa e que, simultaneamente, possam trazer benefícios à administração municipal. A implementação do programa pode ser uma solução viável, não apenas para melhorar a qualidade de vida dos idosos, mas também para fortalecer a relação da prefeitura com a comunidade.

Para fundamentar essa proposta, é recomendável a realização de estudos que analisem a viabilidade do Programa Agente Cidadão Sênior, levando em conta a situação financeira do município, mas também o impacto positivo que ele pode gerar na vida dos cidadãos. Assim, é possível garantir que a reativação do programa não apenas atenda às necessidades da população idosa, mas que também contribua para a construção de uma sociedade mais inclusiva e solidária.

Diante do exposto, peço que considere o retorno do Programa Agente Cidadão Sênior, visando o bem-estar da nossa população idosa e a promoção de uma cidade que valoriza todos os seus cidadãos.

Plenário dos Autonomistas, 19 de setembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
(DR. SERAPHIM)
VEREADOR